



BRASILIANAS

William França | brasilianas.cm@gmail.com

Cães ganham áreas cercadas, em todo o DF, para lazer

Cada região administrativa terá pelo menos uma área recreativa destinada a cachorros. Hoje existem 27 áreas com essa destinação – 17 delas em Águas Claras

A regulamentação da lei “Um ParCão por Região” foi publicada no Diário Oficial do DF, estabelecendo que todas as 35 RAs (regiões administrativas) devem contar com pelo menos uma área cercada e adequada para os cachorros brincarem e se socializarem. Atualmente, existem 27 áreas que recebem cães com essa finalidade, em 11 regiões administrativas – embora nenhuma delas esteja adequada às novas regras estabelecidas pelo GDF. Desse grupo, Águas Claras é a que possui maior número de áreas destinadas aos cães: são 17, ao todo. A lei 6.829/2021, que criou o ParCão, é de autoria do deputado Daniel Donizet (MDB). “Os cachorros precisam de espaços apropriados para passear,

correr e brincar de maneira segura. Com o ParCão, os tutores poderão levar seus animais para gastar energia em um local público, de fácil acesso e que assegure a segurança tanto das pessoas quanto dos animais”, afirmou o deputado. A proposta local se inspirou em experiências exitosas pelo país. Campinas (SP) se arvora de ser a pioneira a ter uma área pública destinada ao lazer dos cães. Mas há casos bem-sucedidos até mesmo na iniciativa privada. O Shopping Jacarepaguá, no Rio de Janeiro (da mesma empresa que administra o ParkShopping), também tem uma área destinada aos cães, até mesmo com piscina, para que os Pets se refresquem do calor carioca. Voltando ao DF... Aqui haverá 2 modalidades de ParCão. O

primeiro modelo será um espaço mais amplo, localizado nas áreas centrais das regiões administrativas, integrado a outros espaços públicos de lazer e esportes. Estima-se em aproximadamente 600 m² (dimensões de 20 m x 30 m). O segundo modelo é reduzido, destinado a localidades com maior restrição de espaço, mas ainda garantindo a funcionalidade e segurança. Será implantado em área de 400 m² (dimensões 20 m x 20 m). As áreas serão divididas em dois setores: um setor para cães mais ativos e de maior porte e outro para cães mais tranquilos ou idosos. Além disso, os parques serão equipados com estruturas para atividades físicas e recreativas, como gangorras, rampas, escadas e saltos simples.



Joel Rodrigues/Agência Brasília

ParCão K9 Heloísa, em Samambaia, conta com 2 espaços de gramado cercados por alambrados, circuitos de pneus, de manilhas e de tocos de madeira, além de gangorras e rampas de madeira, tudo para ser usado pelos cachorros da região.

Manual estabelece detalhamento curioso, mas deixa brechas inexequíveis

Todas as normas estão previstas no “Manual de Implantação para ParCão - Espaços recreativos para cães”, que é anexo ao decreto de regulamentação. Entre as peculiaridades (ou seriam preciosidades?) do documento está a definição de “cadela no cio”. Diz o documento: “animal da espécie Canis falimiaris, do sexo feminino, em fase do ciclo estral, propensa à reprodução”. Se a cadela se enquadrar nesse quesito, está proibida de frequentar a área de

lazer. Completa o documento: “presença de fêmeas nessas condições favorece brigas”. Além disso, o “Manual” estabelece regras para a boa convivência dentro do ParCão, dentre elas a proibição de entrada de pets que não sejam cães, de cães desacompanhados ou doentes, e a entrada de animais destinados à guarda ou ataque. Cães filhotes sem a vacinação completa também não podem entrar na área. Há um outro item que chama a atenção, próximo a ser inexequível: será exigido o “protocolo vacinal completo para todos os cães” que quiserem ir ao parque. E os



Imagem: Eriton.com

cães que tiverem pulgas ou carapatos, bem como qualquer tipo de verminose, também não poderão “brincar no play”. Questionada por “Brasilianas”, a assessoria do deputado Daniel Donizet disse que, segundo a Secretaria do Meio Ambiente (Sema) – que assina o decreto de regulamentação – “haverá um entendimento entre a Sema, o Conselho Regional de Medicina Veterinária e as administrações regionais (que, pelas regras, têm de manter e fiscalizar o funcionamento do ParCão) para discutir como será feita essa fiscalização e/ou controle”. Ainda de acordo com o manual, caberá ao tutor do cão a responsabilidade por “todo e qualquer ato que o cão pratique (...) e deverá arcar com quaisquer prejuízos”. Aliás, a presença de um tutor é exigência do manual de uso do ParCão. Lembrando: a “caca” do cachorro também deve ser recolhida pelo tutor – que deverá descartá-la em local apropriado. O tempo vai dizer se tantas regras e exigências serão viáveis. A ver...

Lançada licitação para obras no Residencial Aldeias do Cerrado

A Terracap abriu licitação pública para contratação de empresas especializadas na elaboração de projetos executivos e na execução de obras de construção para áreas comuns, como portaria, espaço de lazer, churrasqueira, salão de festas, espaço gourmet e caixa d'água das quadras residenciais 2 (Jacarandás) e 4 (Sucupiras) do Complexo Urbanístico Aldeias do Cerrado. Lançado em 2023 pela Terracap, o empreendimento está localizado no Jardim Botânico. O certame será presencial e está marcado para o dia 4 de julho. O projeto do Complexo Urbanístico Aldeias do

Cerrado é composto por 15 quadras residenciais, e o primeiro a ser comercializado pela Terracap será o Residencial dos Jacarandás. O projeto prioriza baixa densidade populacional, ou seja, menos moradores, mais áreas verdes e maior espaço livre, favorecendo ventilação e iluminação naturais em toda sua extensão. Localizado na região que desponta como grande vetor de expansão do mercado imobiliário do DF, o complexo urbanístico Aldeias do Cerrado está posicionado estrategicamente a poucos minutos da Ponte JK e do Lago Sul, entre



Terracap

O Jacarandás possui ampla área de lazer, constituída por campo society, quadra de tênis, quadra poliesportiva, espaço gourmet, salão de festas, espaço fitness e quiosque com churrasqueira, bem como estacionamento para visitantes

a BR-251 e DF-140, região que concentra grandes investimentos em obras de mobilidade. O Jacarandás possui ampla área de lazer, constituída por campo society, quadra de tênis, quadra poliesportiva, espaço gourmet, salão de festas, espaço

fitness e quiosque com churrasqueira, bem como estacionamento para visitantes. Além do Residencial dos Jacarandás, a licitação irá abranger obras no Residencial das Sucupiras, quadras 2 e 4, respectivamente.

CASAPARK APRESENTA NOVA MARCA E PROMOVE MOSTRA DE MOBILIÁRIO INOVADOR

Re:Design Casapark, tudo aqui inspira Amanhã, o Casapark reunirá arquitetos, designers de interiores e lojistas para apresentar a nova marca do shopping: “Casapark, tudo aqui inspira”. A nova marca foi concebida pela agência Nirin, de Porto Alegre, e tem uma paleta de cores pensada a partir das letras de músicas e de poesias escritas sobre Brasília, “reforçando o caráter de sobriedade e elegância do empreendimento”, diz a nota da Agenda KB Comunicação. “Os elementos gráficos realçam a versatilidade e as múltiplas faces do Casapark, permeado pelo mundo do design, da arquitetura, da arte, da gastronomia e



Nirin

Nova marca do CasaPark será apresentada oficialmente amanhã

do cinema”, complementa. Para celebrar a novidade, o Casapark inaugura amanhã a mostra “Re:Design Casapark, tudo aqui inspira”. Com curadoria de Angela Borsoi e Sonia Lacombe, a exposição traz para a Praça Central os últimos lançamentos de mobiliário e inspirações para os clientes do Casapark.

Líder do governo garante solução para importação de remédios

Segundo Jaques Wagner, como intenção do “imposto chinês” não era tributar medicamentos, haverá união para resolver problema

Por Rudolfo Lago

No Brasil, estima-se que existam cerca de 13 milhões de pessoas portadoras de doenças raras. A proporção estimada é de 65 indivíduos para cada 100 mil pessoas. Para a maioria dessas pessoas, não há um leque muito amplo de opções de medicamentos. E a maioria dessas opções não é fabricada por laboratórios brasileiros. Esse é o público que pode ser afetado caso o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancione sem modificações o projeto do Programa Mover com o “jabuti” que estabeleceu a taxa de 20% para as importações até US\$ 50. Como mostrou na edição de quarta-feira (12) o Correio da Manhã, ao fazer o que foi apelidado de “taxação das blusinhas”, os produtos importados a partir de plataformas como Shopee e Shein, o texto aprovado pelo Congresso definiu

uma tabela de tributação. Até US\$ 50, 20% de taxa. Acima desse valor, 60% de imposto. O problema é que a tabela ignorou exceções anteriores, definidas por portaria do Ministério da Fazenda, como a que determinou, em 1999, alíquota zero para medicamentos importados por pessoa física até US\$ 10 mil. Como uma lei se sobrepõe a uma portaria, caso Lula sancione sem qualquer modificação, os medicamentos passarão a pagar 60% de imposto.

Vidas Raras

“De um dia para o outro, um remédio que custa R\$ 10 mil, vai custar R\$ 16 mil!”, revolta-se a presidente do Instituto Vidas Raras, Regina Próspero. “Se isso acontecer, será uma grande tragédia. Não podemos permitir”. Diante do risco, a presidente do Vidas Raras já começou a se mobilizar para falar com parlamentares e com



Divulgação/Anvisa

Medicamentos à base de canabís estão entre os mais importados

o governo para a busca de uma solução que evite o aumento do custo da importação dos medicamentos pelos pacientes. Regina teve dois filhos com mucopolissacaridose, uma doença na qual a falta de algumas enzimas no corpo provoca erros no metabolismo. Sem tratamento, a doença leva à falência dos órgãos. O primeiro filho de Regina, Niltinho, não resistiu e morreu ainda criança. O segundo, Dudu, foi diagnosticado a tempo e vive com tratamentos. A experiência fez Regina escrever o livro “Vidas Raras” e fundar o instituto para orientar pessoas que sofrem desse e de outros males menos comuns. Justamente porque são doenças raras, são poucos os laboratórios

que produzem medicamentos para a maioria delas. Então, a solução é a importação.

Solução

“Vamos em busca do Congresso e do governo para que esse risco não aconteça”, disse Regina Próspero. Diante da constatação do problema na forma como foi redigido o texto do “jabuti” incluído no projeto do Programa Mover, o líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA), assegurou ao Correio da Manhã que o problema será resolvido. “Evidentemente, não era a intenção do projeto aumentar o custo de importação de medicamentos. Se isso aconteceu como efeito colateral, ninguém será

no Congresso ou no governo contrário a achar uma solução”, assegurou ele. O problema é que, com a aprovação ontem do que restava do projeto pela Câmara na noite de terça-feira (11), o projeto foi enviado à sanção presidencial. O presidente não pode modificar o que foi aprovado pelo Congresso. Ele apenas pode vetar parcial ou integralmente. Assim, restaria a Lula somente a opção de vetar a taxa de importação integralmente, incluindo as importações menores, até US\$ 50, o que iria contrariar a vontade do Congresso. Ou preparar uma nova lei que excepcionalizasse a importação dos medicamentos, mantendo para eles a alíquota zero.

Judicialização

Um empresário do ramo de importação de medicamentos chamou a atenção, pedindo anonimato, para um outro problema. “Pelo menos 80% dessas importações não é feita exatamente pelo cidadão, pela pessoa física”, disse ele. “A maioria judicializa essa importação para que seja paga ou por planos de saúde ou pelas próprias Secretarias de Saúde dos governos estaduais, via o que se chama de farmácia de alto custo”, explicou.

“Essa medida assim vai gerar um enorme prejuízo para essas empresas de plano de saúde e para as secretarias dos governos, que já sofrem com essa judicialização”, completou. “Vai haver uma imensa pressão para que isso não se mantenha assim. Acredito que isso também acelerará uma solução”.

Não sabia

Como mostrou o Correio na quarta-feira (11), o relator do projeto na Câmara, Átila Lira (PP-PI), não sabia do problema. Foi alertado pela reportagem e constatou que o risco era de fato real. “Vamos trabalhar para preservar os medicamentos”, afirmou, sem, porém, dizer que solução se poderia dar. A importação de medicamentos é regida pelas normas do Sistema Simplificado de Tributação. A portaria 156, de 1999, do Ministério da Fazenda, estabelece alíquota zero para a importação de medicamentos até US\$ 10 mil. Como, porém, essa exceção não ficou explicitada na tabela de tributação aprovada no projeto do Programa Mover, ela, virando lei, derrubaria a portaria.